



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 028/2018

PAE N. 1.800/2018

QUESTIONAMENTO:

Temos algumas dúvidas referente este Edital:

Prazo do contrato?

A MS Sistemas de Segurança Ltda está impossibilitada de participar de licitações peça Controladoria Geral da União até 16-09-18 porém em 2017 ganhamos uma licitação do Ministério do Trabalho e fomos aceitos, conforme consta no edital 8.3 a.2 e a.3. Gostaríamos de verificar.

RESPOSTA:

Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, cabe informar:

- Em relação ao questionamento "Prazo do contrato", de acordo com a Cláusula Terceira da minuta de contrato anexa ao edital, o início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 15 dias da autorização emitida por este Tribunal, devendo estar concluídos os serviços no prazo de 30 dias do seu início. O contrato, por sua vez, terá vigência da sua assinatura até o recebimento definitivo dos serviços.

- Quanto à questão relativa à avaliação de penalidade de impedimento de licitar e contratar aplicada a essa empresa, tal juízo somente é realizado no curso do certame. Contudo, cabe informar que, de acordo com os subitens 8.2 e 8.3 do edital, o pregoeiro deverá verificar todas as ocorrências de aplicação das penalidades de suspensão de participação de licitação promovida por este Tribunal (art. 87, III, da Lei n. 8.666/1993) e de impedimento de licitar e contratar com a União (art. 7º da Lei n. 10.520/2002) para a habilitação do licitante.

Ressalta-se, ainda, que para a participação no pregão todo licitante deve firmar declaração de cumpre os requisitos de habilitação, sendo que, na hipótese de declaração falsa, a empresa estará sujeita, ainda, à aplicação de penalidade (subitens 2.2.2 e 2.2.2.2 do edital).

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações